



ARBITRATO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 12

30 de janeiro de 2026

ASSUNTO: Feriados Nacionais 2026.

A ARBITRATO TECNOLOGIA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS LTDA., no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas vigentes, resolve:

Artigo 1º - Estabelecer o calendário de feriados nacionais a serem observados durante o ano de 2026, em conformidade com a legislação vigente.

Artigo 2º - Vencendo-se prazo em dia em que não haja expediente devido ao feriado, o prazo ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Artigo 3º - Os feriados nacionais a serem considerados são os seguintes:

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO
03/04/2026	SEXTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA SANTA
21/04/2026	TERÇA-FEIRA	TIRADENTES
01/05/2026	SEXTA-FEIRA	DIA DO TRABALHO
07/09/2026	SEGUNDA-FEIRA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
12/10/2026	SEGUNDA-FEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA
02/11/2026	SEGUNDA-FEIRA	FINADOS
15/11/2026	DOMINGO	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
20/11/2026	SEXTA-FEIRA	DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA
25/12/2026	SEXTA-FEIRA	NATAL



ARBTRATO

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ARBTRATO TECNOLOGIA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS LTDA.